

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 11.065.2025.0043

Em 16/10/2025

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 11.065.2025.0043

Órgão/Entidade : 11 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Unidade Gestora : 065 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 19 - FEIRA DE SANTANA

Período Oficial da Disputa : das :13:30 às 15:30h de 27/10/2025

Dia da semana : Segunda-Feira

Início : 13:30 horas.

Término : 15:30 horas.

Objeto : AGENDAS PERSONALIZADAS

Conforme especificação abaixo :

Descrição : AGENDA com 224 paginas, dim. 15,0x21,0x1,5cm, capa wire-o prata em 4x0 cores em couche fosco 150g, gravacao de chapa-ctp, laminacao fosca frente 02 guardas em 0x0 cores em couche fosco 150g, laminacao fosca frente 16 Paginas - em 4x4 cores em couche fosco 150g, gravacao de chapa-ctp, 208 paginas-em 1x1 cores em offset 75 g, gravacao de chapa-ctp, colado, wire-o.

UF : UNIDADE

Qtde : 150

Cotação : em moeda nacional , o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 07 dias corridos

Local de entrega : 110650002 - ALMOXARIFADO NTE19

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608